

**Agasus S.A.**

CNPJ nº 04.212.396/0001-91 - NIRE 35300415027 - Código CVM nº 02732-4

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de novembro de 2024**

**1. Hora, data e local:** ao 1º dia do mês de novembro de 2024, às 10 horas, na sede da **Agasus S.A.** (“**Companhia**”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Guido Caloi, nº 1985, Galpão 23, Jardim São Luís, CEP 05802-140. **2. Convocação e presença:** convocação dispensada em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. Mesa:** Sr. Rene Vaz de Almeida – Presidente; e Sr. João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. **4. Ordem do dia:** apreciar e deliberar sobre **(i)** a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e de Quotas e Outras Avenças no âmbito da Operação (conforme definição abaixo); e **(ii)** a autorização aos Diretores da Companhia, conforme aplicável, para praticar todos e quaisquer atos necessários à consumação da Operação (conforme definição abaixo). **5. Deliberações:** após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, o acionista da Companhia resolveu, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprovar as matérias da ordem do dia, de acordo com os termos e condições descritos abaixo: (a) aprovar a celebração, pela Companhia, do Contrato de Compra e Venda de Ações e de Quotas e Outras Avenças (“**CCV**”), com o objetivo de regular a aquisição, pela Companhia, de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da **Atta Tecnologia S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 02.568.314/0001-10, com sede na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Spiandorelli Neto, nº 60, sala 901, Loteamento Paiquerê, CEP 13.271-570, e quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da **Renter Informática Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 04.810.731/001-53, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Artioli, nº 570, cj. 210, 2º andar, bloco E, CEP 13049-900 (“**Operação**”); e (b) autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos necessários para a consumação da Operação, nos termos do CCV, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do CCV e dos respectivos anexos e contratos acessórios, inclusive contratos relacionados a qualquer garantia no âmbito da Operação, Termo de Fechamento, bem como eventuais aditamentos ao CCV. **6. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** Mesa: Sr. Rene Vaz de Almeida – Presidente; e Sr. João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. Acionista: 220 Capital Investimentos e Participações S.A. (por Rene Vaz de Almeida e João Luis Pereira Lima Filho). Certifico que a presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio. São Paulo, 1º de novembro de 2024. **Mesa:** Rene Vaz de Almeida, Presidente; João Luis Pereira Lima Filho, Secretário. **Acionista:** **220 Capital Investimentos e Participações S.A.**, por Rene Vaz de Almeida e João Luis Pereira Lima Filho. JUCESP nº 420.486/24-0 em 08/11/24. **Marina Centurion Dardani – Secretária Geral em Exercício.**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>